ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 51/2013 - DL

Processo Nr.: 89/2013
Data: 25/10/2013

Fornecedor: **EDUARDO DA SILVA HOCHMULLER** Código: 7534
Endereço: RUA EMILIO STEIN Nº 208
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CPF: 662.952.110-20 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de profissional médico especialista em ginecologia (atendimento de consultas médicas ginecológicas, e obstétricas incluindo alto risco) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	50,00	Serviço de profissional médico especialista em ginecologia (atendimento de consultas médicas ginecológicas, e obstétricas incluindo alto risco) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assitência Social até a contratação de servidor efetivo.	UN	70,00	3.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Considerando que desde abril/2013, não contamos com o profissional ginecologista no quadro de servidores desta Prefeitura e que não há inscritos, até o presente momento, no concurso público Edital n. 01/2013. Considerando que esta Secretaria vem realizando diversos contatos, através do Conselho Regional de Medicinal de SC, para a contratação de profissionais ginecologistas desde a exoneração da servidora Juliana do Valle, em abril/2013, porém sem sucesso, conforme anexos. Considerando que esta Secretaria tem uma fila de espera as usuárias em gestação de alto risco que ainda não realizaram avaliação com especialista, com critério para esta especialidade conforme descrição abaixo: Mara Cristina Kruger, 20 anos, com encaminhamento desde de 11.07/13, com alteração importante no exame de Ultrassonografia, em anexo. Carla Luciana Zalewski Felisberto, 26 anos, com encaminhamento desde 26.07.13, com dia 26.07.13, com diagnostico de varizes em MIE. Iliane Jhelen, 38 anos, com encaminhamento desde de 13.09.13, portadora de hipertireoidismo subclinico, idades acima d e35 anos. Fabiana Silva Bremm, 18 anos, sífilis na gravidez. Considerando que esta secretaria encaminhou ao setor de licitações desta prefeitura, o pedido de licitação para esta especialidade, para suprir as necessidades até a contratação de um servidor efetivo e o parecer (anexo) foi para realização de tomada de preços, sendo que segundo os setor de licitação, o prazo para homologação deste processo será inicio do mês de dezembro corrente, solicito parecer da procuradoria para a realização de dispensa de licitação pra a contratação de 50 consultas com ginecologista para o acompanhamento em especial dos casos de gestação de alto risco, visto a urgência e complexidade da situação de saúde das mesmas e as demais para atendimento das pacientes encaminhadas para o Professional, visto que sua demanda não conseguiu ser sanada junto aos médicos saúde da família.

Schroeder, 25 de Outubro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

23/10/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 23 de Outubro de 2013

Valor da Despesa: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal